



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Programa de Gestão dos Processos de Licenciamento Ambiental

Ofício nº 32/2026/PGLic-PR/CGLic/DAEI-IPHAN

Ao Senhor

Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná

Sr. Fernando Furiatti Sabóia

Edifício Sede do DER/PR - Avenida Iguaçu, n.º 420 - Rebouças

820.230-020 - Curitiba/PR

rodrigofreitag@der.pr.gov.br

C/c:

Ao Instituto Água e Terra - IAT

E-protocolo: www.eprotocolo.pr.gov.br

Assunto: **ANálise do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Influência do Contorno Noroeste de Pato Branco, Trecho: Rodovia PR-493 à Rodovia PRC-158** - Manifestação Conclusiva.

Referência: Caso resposta este, indicar expressamente o Processo nº: 01508.000418/2021-10.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para informar que o Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA constante do processo em epígrafe foi analisado pela Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental - CGLic/IPHAN, conforme Parecer - Relatório de Pesquisa Arqueológica 44 (7070176).

Considerando que os procedimentos previstos no Projeto aprovado foram executados conforme as normativas vigentes, o relatório final foi **aprovado**.

Considerando ainda que os resultados da pesquisa não apontam para a presença de vestígios arqueológicos nas áreas de influência do empreendimento e que, portanto, a implantação do empreendimento não acarretará danos a bens culturais protegidos em âmbito federal, esta Autarquia Federal manifesta **anuência à emissão**, pelo Instituto Água e Terra (IAT), das licenças requeridas pelo empreendedor.

Atenciosamente,

Fabiana Moro Martins

Superintendente do IPHAN-PR



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Moro Martins, Superintendente do IPHAN-PR**, em 22/01/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7074091** e o código CRC **FA7B4EB4**.